

# Clipping Diário

TJPI



28.10.2017



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	28.10.2017	-	BrJus

### **Cartórios de Teresina não funcionarão nesta segunda-feira (30), informa CGJ**

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (CGJ-PI) vem a público informar que foi oficiada sobre a suspensão dos serviços prestados pelos cartórios extrajudiciais na próxima segunda-feira (30), em função das comemorações alusivas ao Dia dos Prestadores de Serviços Notariais e de Registro. A medida está prevista na cláusula vigésima oitava da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 (registro no MTE: PI 000101/2017).

O acordo “assegura o fechamento obrigatório de todas as empresas abrangidas pela CCT na última segunda-feira do mês de outubro de 2017, inclusive para as empresas sediadas nos shoppings centers”.

A CGJ-PI informa ainda que as serventias extrajudiciais retomam seu funcionamento normal na terça-feira (31).



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	28.10.2017	-	BrJus

## **TJ-PI passará a receber peticionamento eletrônico para o 2º grau em novembro**

Por meio do setor de Tecnologia da Informação, o Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) vai atender a dois pleitos da advocacia e trazer mais celeridade aos andamentos processuais.

Trata-se da integração do Processo Judicial Eletrônico (PJe/TJ-PI) para peticionamento no segundo grau e da publicação de sentenças, despachos e intimações no Diário da Justiça Eletrônico.

O ex-conselheiro do CNJ, advogado Norberto Campelo, que esteve a frente da demanda, esteve recebendo a informação do Presidente do TJ-PI, Desembargador Erivan Lopes e comemorou.

Segundo Assis Campos, Secretário de TI, as publicações no Diário Oficial de despachos, citações e intimações, iniciam dia 06 de novembro e o peticionamento eletrônico no segundo grau começa a funcionar dia 20 do próximo mês.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CIDADE VERDE	28.10.2017	-	ÚLTIMAS

## **TJ-PI passará a receber peticionamento eletrônico para o segundo grau em novembro**

Por meio do setor de Tecnologia da Informação, o Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) vai atender a dois pleitos da advocacia e trazer mais celeridade aos andamentos processuais.

Trata-se da integração do Processo Judicial Eletrônico (PJe/TJ-PI) para peticionamento no segundo grau e da publicação de sentenças, despachos e intimações no Diário da Justiça Eletrônico.

O ex-conselheiro do CNJ, advogado Norberto Campelo, que esteve a frente da demanda, esteve recebendo a informação do Presidente do TJ-PI, Desembargador Erivan Lopes, na manhã desta sexta-feira (27/10) e comemorou.

“O primeiro ponto era o peticionamento eletrônico no segundo grau que estava tendo alguns problemas na parte de suporte do próprio CNJ. O TJ-PI resolveu problema e muito em breve os advogados poderão usar esta ferramenta ao atuarem em seus recursos no segundo grau. Outro ponto é o restabelecimento da publicação de despachos e decisões no Diário Eletrônico. Nos processos do PJe, os advogados estavam sendo intimados e citados via caixa do sistema, que traz risco para os advogados, inclusive, de perda de prazos. O Tribunal, mais uma vez, ciente da importância deste relevante serviço, atuou no caso e já tem um cronograma para o atendimento de mais este pleito da advocacia”, afirmou Norberto Campelo.

Segundo Assis Campos, Secretário de TI, as publicações no Diário Oficial de despachos, citações e intimações, iniciam dia 06 de novembro e o peticionamento eletrônico no segundo grau começa a funcionar dia 20 do próximo mês.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	28.10.2017	5	ÚLTIMAS

CASO MAJOR CÉSAR

# Juíza decide manter menino em abrigo

**No entendimento da magistrada, a mãe não tem condições de cuidar dos filhos e sequer possui casa para morar**

Nathalia Amaral  
PortalODIA.com

A juíza da 1ª Vara da Infância e Adolescência de Teresina, Maria Luiza de Moura Mello e Freitas, determinou, em audiência realizada na tarde de sexta-feira (27), que o menino de 13 anos, encontrado dentro de uma cela da Colônia Agrícola Major César permaneça no abrigo ao qual foi encaminhado juntamente com outros três

irmãos. A mãe perdeu a guarda temporária das crianças até que comprove que tem condições de cuidar dos filhos.

Segundo a magistrada, a decisão foi tomada em conjunto com outros membros que compõem os órgãos de proteção à criança e ao adolescente, como o Ministério Público e a Secretaria Municipal de Assistência Social. No entendimento da juíza, a mãe das crianças não tem condições de receber novamente os filhos, tendo em vista que a mesma se encontra morando na casa de parentes.

“Nos abrigos, essas crianças estão vivendo melhor. A mãe veio para a audiência e relatou que não tem onde morar, ela está morando nos fundos da casa de um parente. A casa que ela morava com as crianças era alugada e ela sequer sabia disso, porque o marido não conversa-

va com ela sobre isso”, conta a magistrada, acrescentando que a mãe concordou que as crianças permaneçam sob a tutela do Estado, até que consiga melhores condições para recebê-los.

De acordo com a decisão, as crianças permanecerão abrigadas até o fim do ano letivo, quando será averiguada a possibilidade de serem transferidos para a casa de parentes. “Uma tia e uma madrinha de um deles estiveram também na audiência, se dispuseram a colaborar e entenderam. Estamos tomando todas essas decisões em conjunto, para não haver nenhum equívoco e para garantir a segurança dessas crianças”, destaca.

## Entenda

Há cerca de 20 dias, o Conselho Tutelar de Teresina pediu que o menino e outros três ir-

mãos de 8, 9 e 13 anos fossem encaminhado para uma casa de acolhimento em Teresina. Na ocasião, a juíza Maria Luiza de Moura entendeu que a situação do menino e dos três irmãos era de extrema vulnerabilidade e determinou a transferência das crianças para abrigos da Capital.

O pai, Gilmar Francisco Gomes, foi preso preventivamente pela Polícia Civil de Altos, no momento em que pedia autorização para alugar uma casa para onde iria se mudar com a família, no município de Alto Longá. No momento da prisão, o lavrador disse estar arrependido de ter deixado o adolescente no presídio. A Polícia Civil chegou a pedir a prisão preventiva da mãe do garoto, mas o pedido foi negado pela juíza de direito da vara única de Altos, Andrea Parente Lobão Veras.